



SEMINÁRIO
SOBRE URBANISMO
E HABITAÇÃO

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL DE ANGOLA

Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território,
Urbanismo e Habitação

njila



GOVERNO DE
ANGOLA

minopuh.gov.ac

Ministério das Obras Públicas
Urbanismo e Habitação



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação



SEMINÁRIO
SOBRE
URBANISMO
E HABITAÇÃO

Índice

Enquadramento

Geodesia

Cartografia

Cadastro

Número de Identificação Predial - NIP

Geodesia, Cartografia para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Conclusão

Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

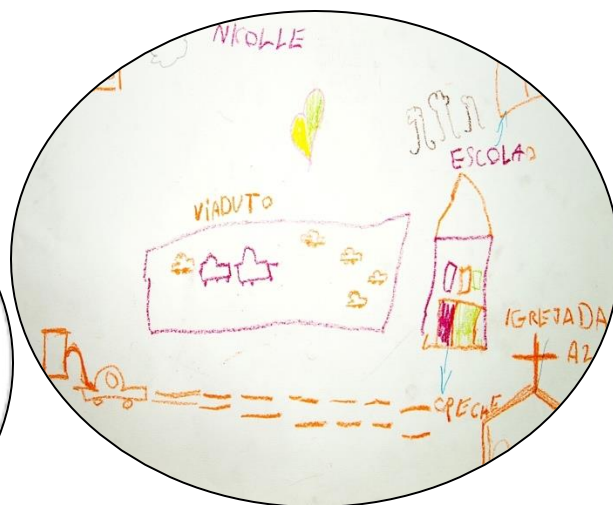
Enquadramento

Planeamento Territorial

Geodesia



Cartografia



Cadastro



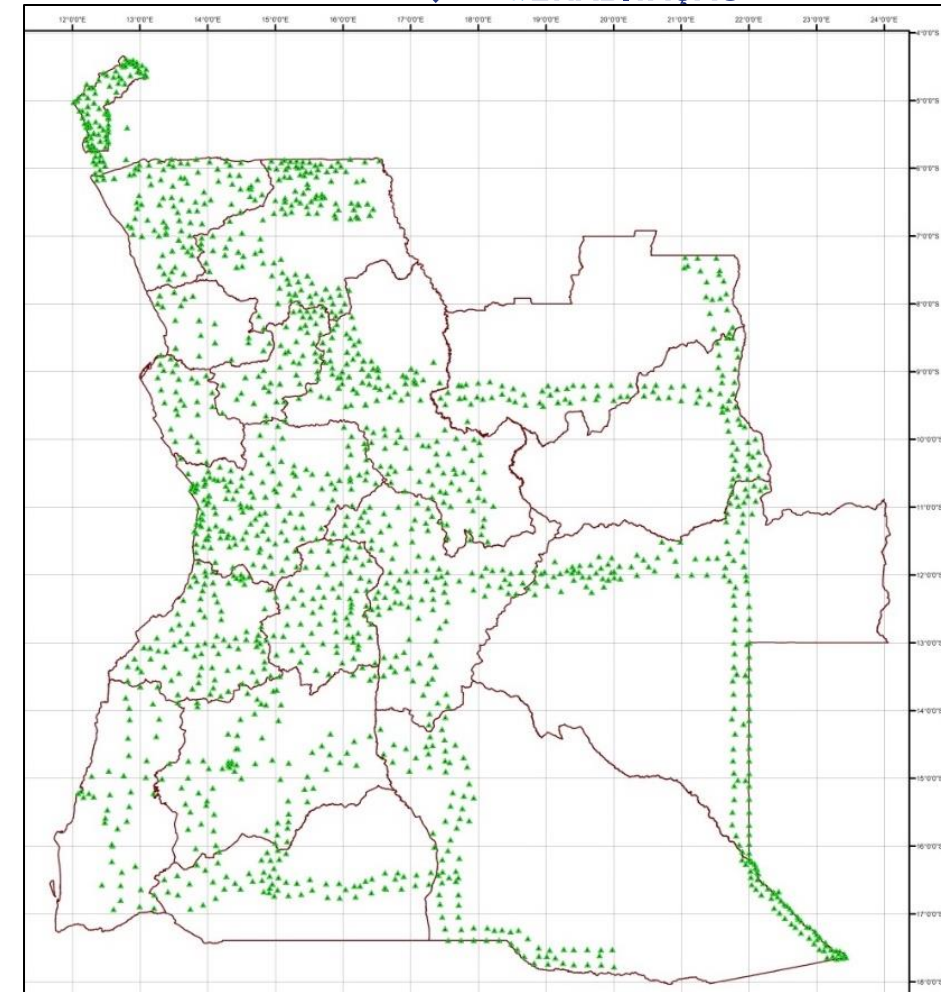
Enquadramento



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Geodesia

- Geodesia é o serviço que visa assegurar a execução das actividades geodésicas respeitantes ao estabelecimento e cálculos das redes especiais planimétricas, altimétricas e gravimétricas.
- A Rede Geodésica Nacional fornece o referencial geodésico oficial do país para apoiar os levantamentos geodésicos realizados pelos diferentes departamentos da administração pública nos níveis estadual e territorial, bem como para a definição de limites político-administrativos entre outros.
- Sem Rede Geodésica não se faz cartografia, cadastro, instrumentos de ordenamento do território, sistemas de informação geográfica, entre outros.

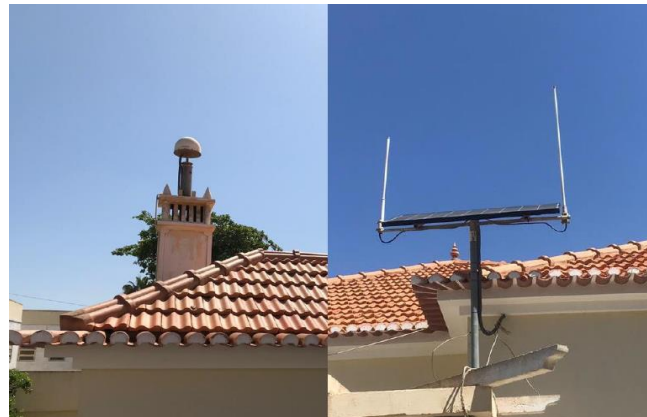


Rede Geodésica Tradicional

Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo Habitação

Geodesia

- O Datum Camacupa foi estabelecido em 1948 e serviu de ponto astronómico para o adensamento da rede geodésica de triangulação pela MGA para a elaboração da cartografia a escala 1:100.000;
- A rede geodésica implementada nunca foi completamente concluída, apresenta um grande vazio em muitas regiões do país;
- Decreto Legislativo Presidencial nº 9/18 de 18 de Junho, Regime Jurídico da Geodesia e Cartografia. Referenciar os dados geográficos no novo sistema de referência RSAO13
- REPANGOL - Rede de Estações Permanentes GNSS De Angola;
- O referencial RSAO13 foi concebido através da REPANGOL, rede composta por 18 estações CORS instaladas nas 18 províncias de Angola;
- O RSAO13 é compatível com o WGS84



REPANGOL

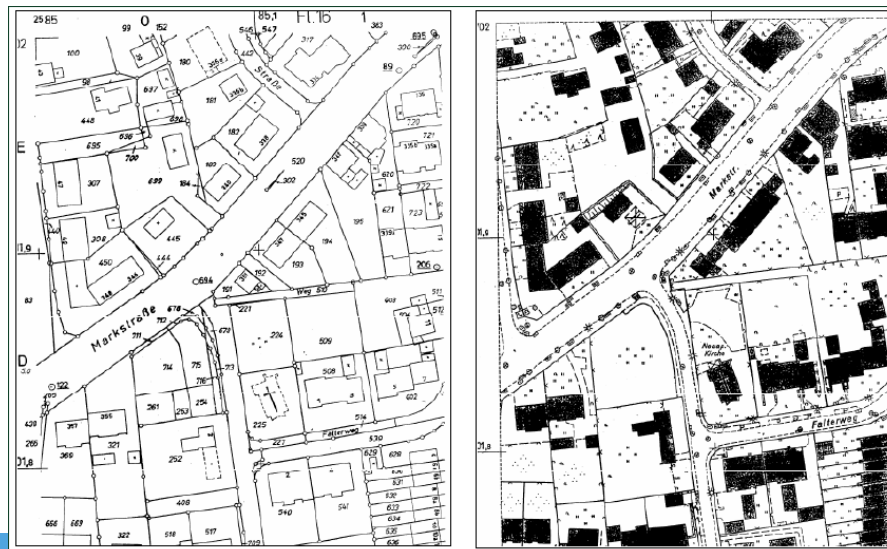
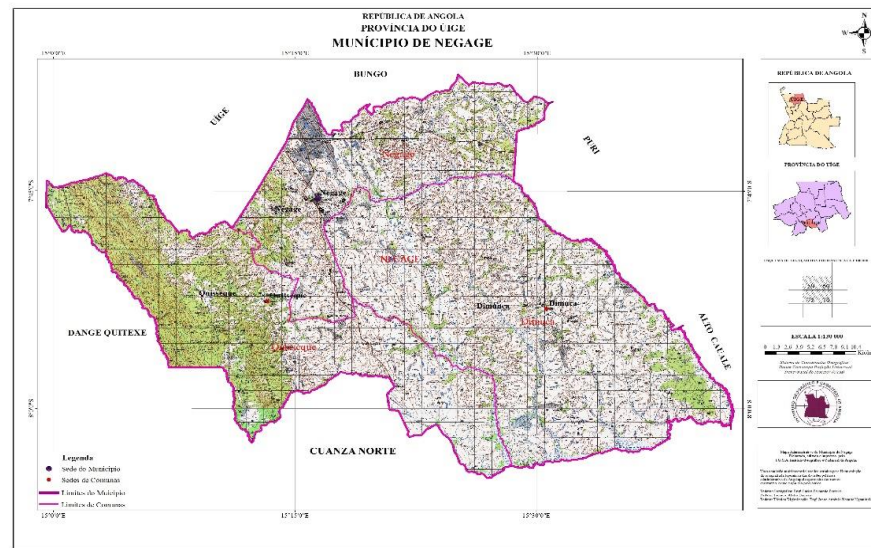
Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Cartografia

- Decreto Presidencial n.º 200/17 de 4 de Setembro - Aprova o regulamento do Exercício da Actividade de Produção Cartográfica.

PDS Cartografia Nacional

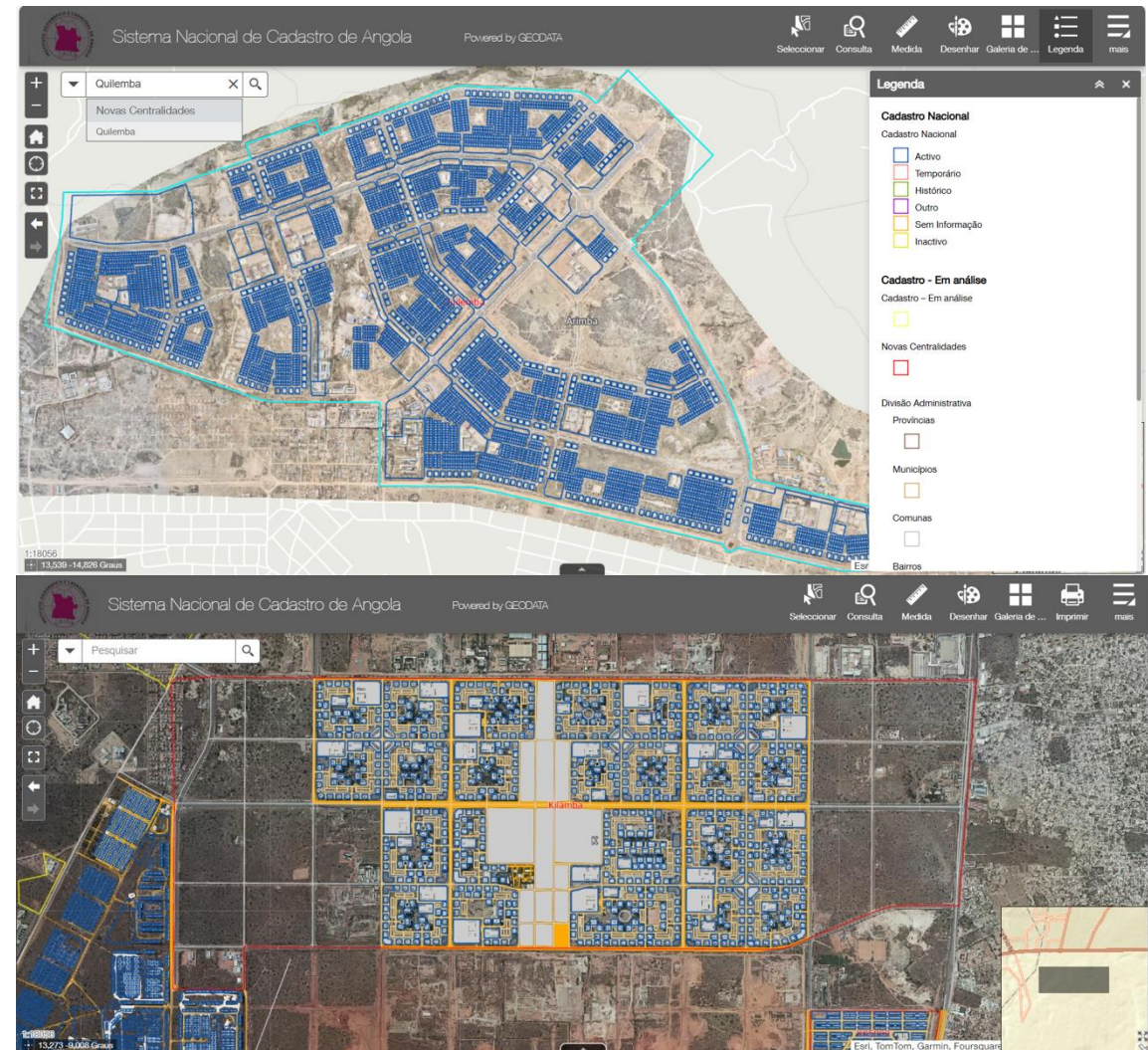
- A cartografia base existente que dá cobertura ao país (472 cartas topográficas à escala 1/100 000), bem como as poucas existentes que dão cobertura a alguns centros urbanos (escalas 1/2000, 1/5000, 1/10000 e 1/25000) encontram-se totalmente desactualizadas;
- Falta de produção de cartas temáticas à diferentes escalas.
- Carência da produção cartográfica em Angola, principalmente em escalas grandes, que apoie o cadastro e a elaboração dos planos de ordenamento do território;
- Quase toda a cartografia existente no país encontrar-se desactualizada, fazendo com que a sua utilização não alcance os objectivos para os quais foram elaboradas.



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Cadastro

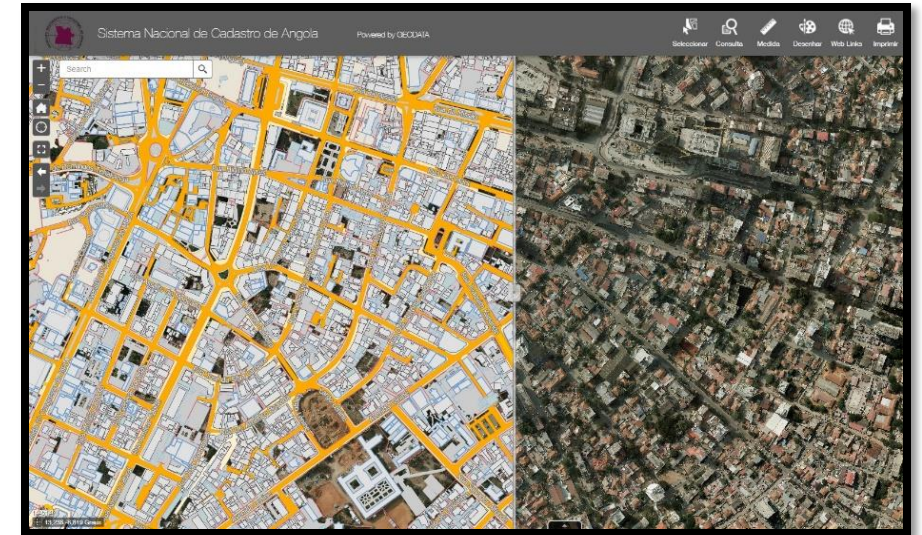
- O Cadastro predial é um instrumento que contribui para a segurança jurídica relativamente a situação dos imóveis e sua localização, permitindo uma correcta identificação dos prédios rústicos e urbanos, com reflexos directos e imediatos na resolução de conflitos relativos à titularidade.
- O sistema Nacional de Cadastro serve como âncora de vários serviços da administração pública e uma das fontes indispensáveis para o desenvolvimento de instrumentos de ordenamento do território capazes de fazer face aos desafios actuais, criando um círculo de confiança na posse da terra e as suas transmissões, possibilitando crescimento económico e um desenvolvimento sustentável.



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Cadastro – Programa de Governo 2023-2027 – Eixo II

- ❖ Melhorar os sistemas de gestão fundiária, garantindo a segurança jurídica de posse de terra e incentivando o investimento imobiliário público e privado, conduzindo a um mercado imobiliário mais eficiente;
- ❖ Melhorar o sistema de informação territorial, cadastral e predial estabelecendo uma plataforma digital e de valorização correcta do património imobiliário a fim de garantir o direito de posse e de transmissão do imóvel, reduzindo a informalidade no mercado imobiliário e possibilitar o acesso seguro ao crédito bancário.



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação



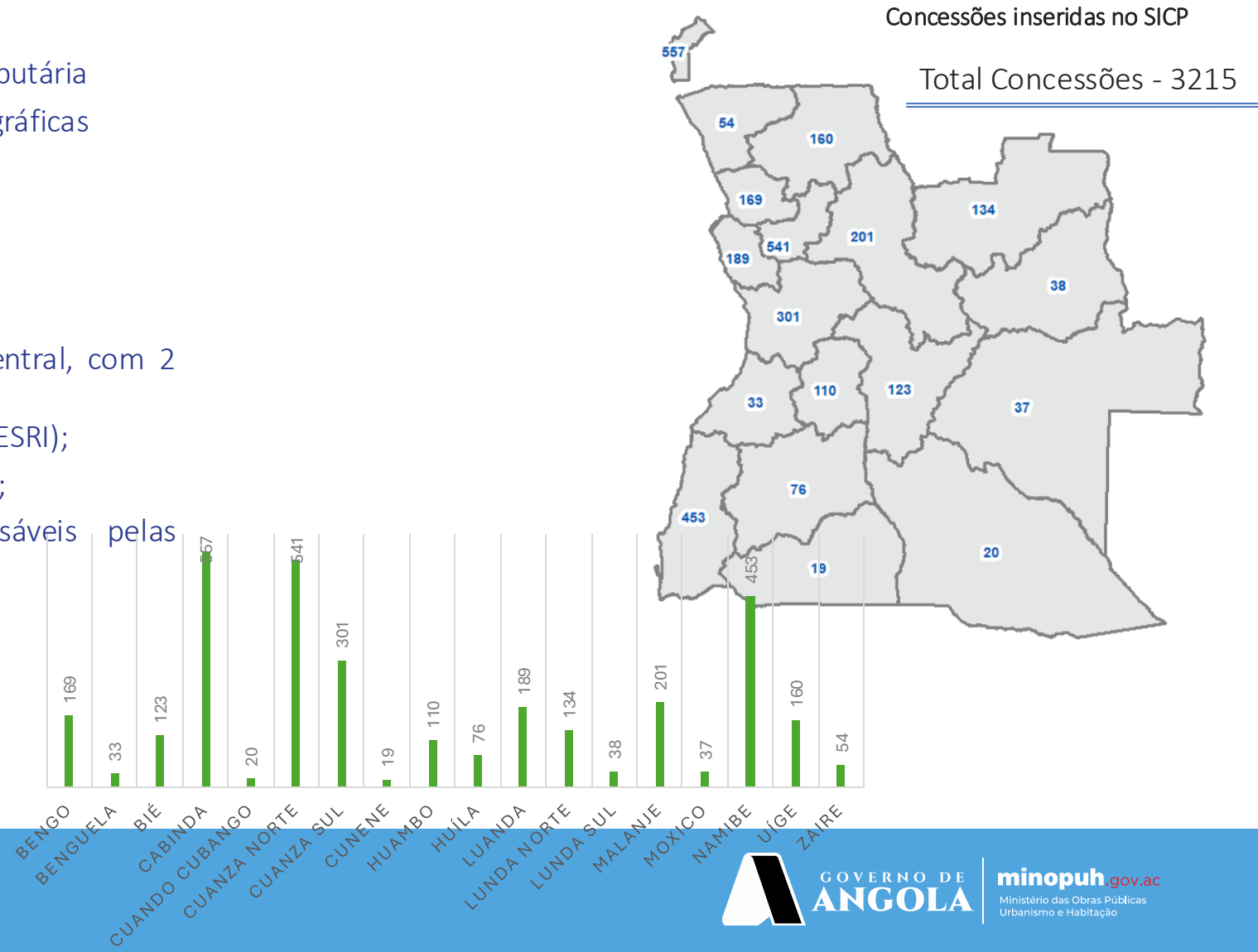
SEMINÁRIO
SOBRE
URBANISMO
E HABITAÇÃO

Cadastro - PDS

- ❑ Falta de ligação ao registo predial e autoridade tributária
- ❑ Registos sobre propriedades sem referências geográficas
- ❑ Várias entidades concedentes
- ❑ Dispersão da informação cadastral
- ❑ Inexistência de um cadastro de âmbito nacional

Passos dados

- ❑ Instalada a infra-estrutura da base de dados central, com 2 datacenters incluídos em Luanda;
- ❑ Sistema Integrado de Cadastro Predial (ambiente ESRI);
- ❑ Portal Web para consulta de informação cadastral;
- ❑ Formação de recursos humanos – responsáveis pelas actividades de cadastro
- ❑ Cadastro de 26 Novas Centralidades
- ❑ 400.000 parcelas cadastrais (geográficas)
- ❑ Cadastrados os parques nacionais e coutadas



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

SNC – Plataformas/Usos



Name	Province	Lotes	Area_SquareKilometers	OBJECTID	SHAPE	SHAPE_Length	SHA
Kapari	Bengo	268	1,043331	4	174,37	14 053,23	1 07
Kilamba	Luanda	804	8,532007	9		7 144,63	8 80
Kuito	Bié	1115	1,925480	12		20 356,29	2 03
Lobito	Benguela	1097	2,398883	13		3 351,40	2 53
Lossambo	Huambo	727	0,566486	14			599

Administrações Municipais – Melhor gestão do território e melhor acompanhamento e implementação dos IOTs.

Administrações Municipais – Evitar sobreposições de terrenos, duplicação de concessões, concessão de terrenos e zonas de risco ou em terrenos não concedíveis.

INH, FFH – Mapeamento/Localização dos activos imobiliários do Estado e das iniciativas privadas.

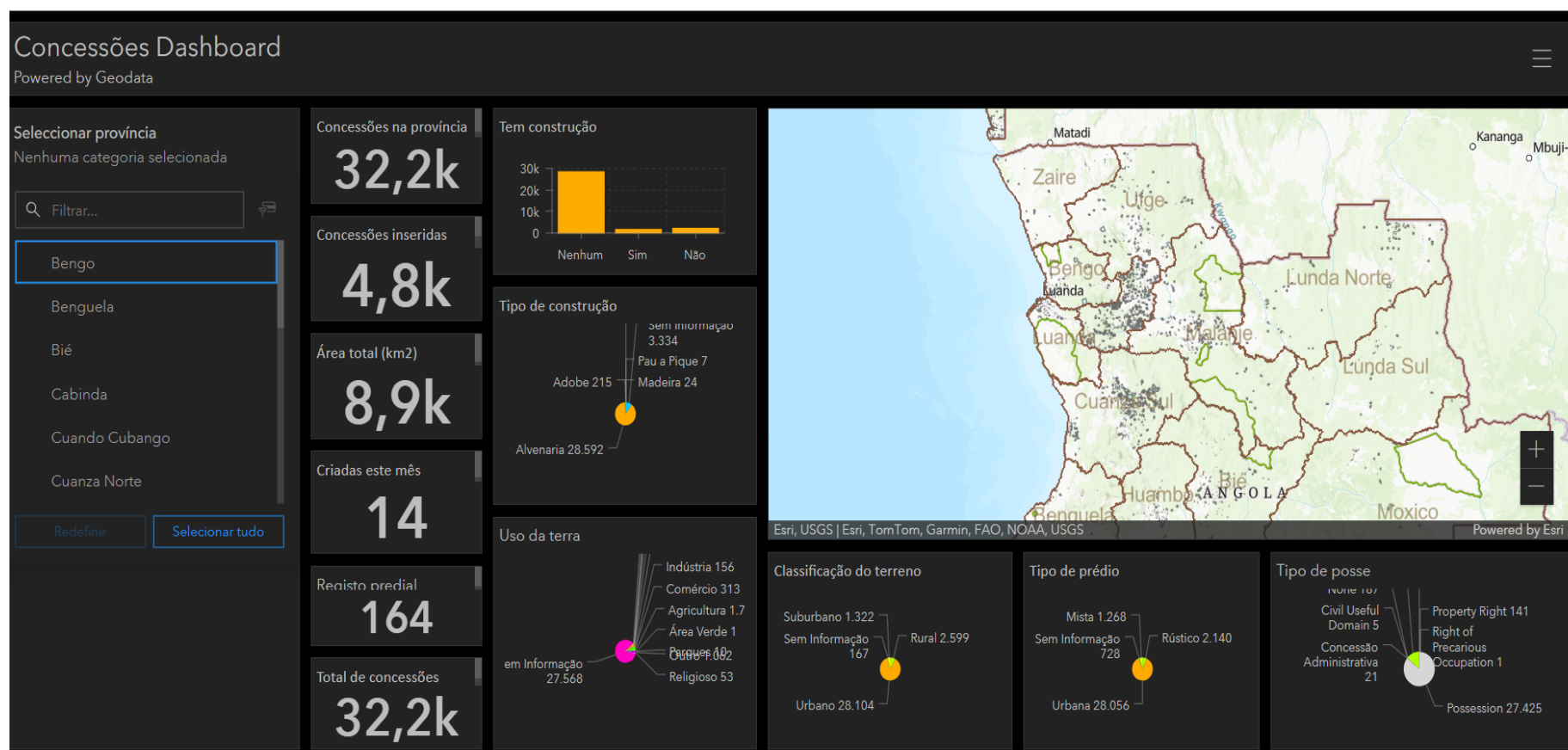
- **Ministério da Indústria e comércio** - Melhor conhecimento da localização das superfícies comerciais e das fábricas...
- **Ministério da Educação** - melhor conhecimento da localização e distribuição das escolas, melhorando deste modo a planificação não só das suas actividades como da projecção da construção de novas unidades escolares...

Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação



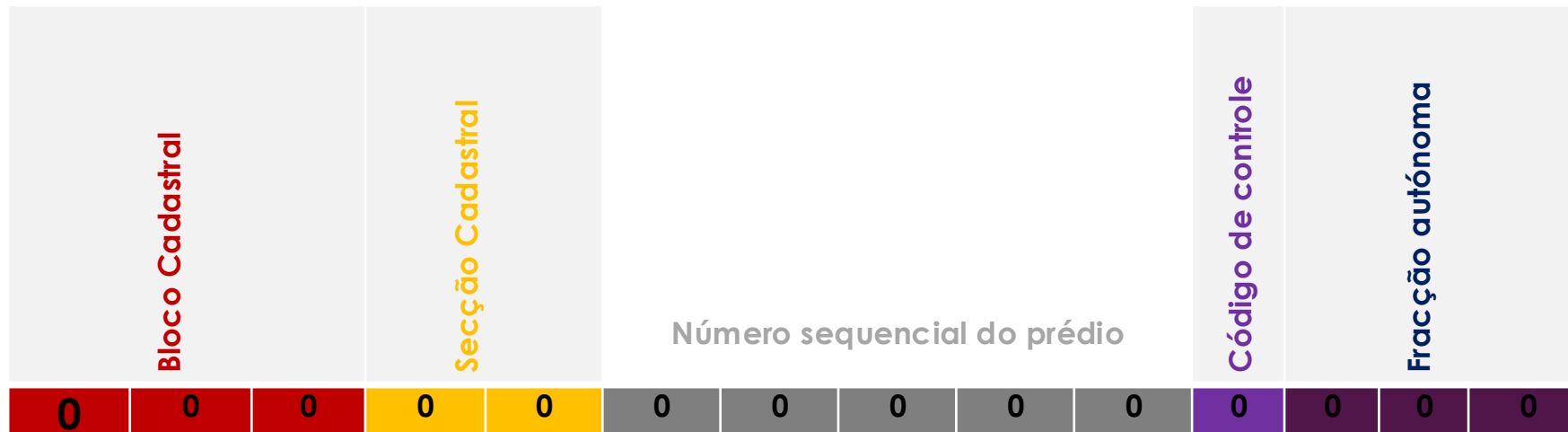
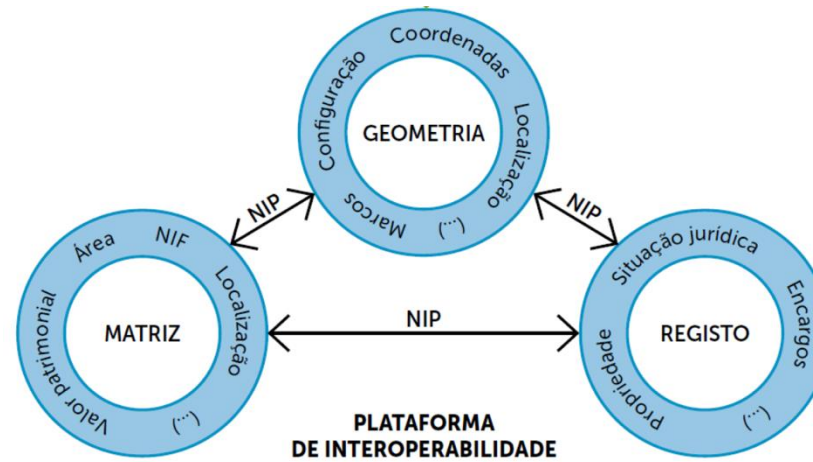
Cadastro - PDS

O Dashboard permite monitorar e verificar em tempo real a inserção de informações no SNC, tanto a nacional quanto a nível provincial.



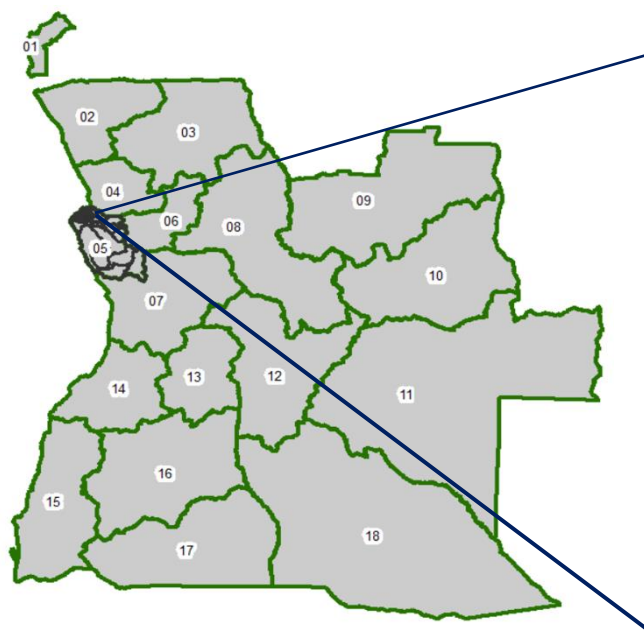
Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Número de Identificação Predial (NIP)

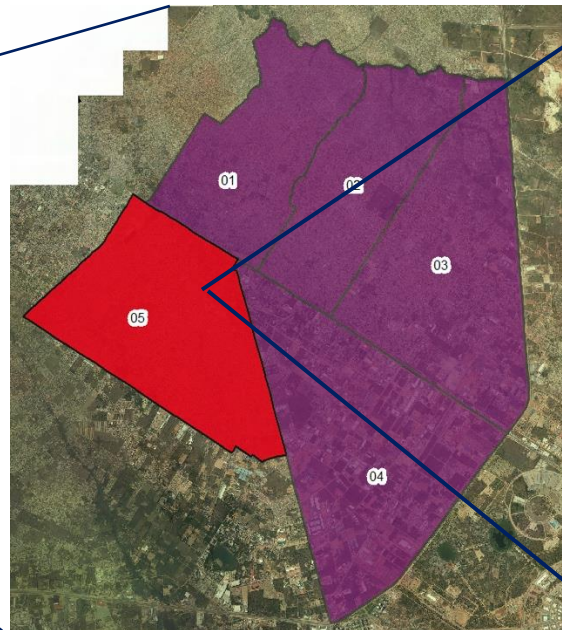


Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Configuração do NIP



NIP 005 05 00010 0 000



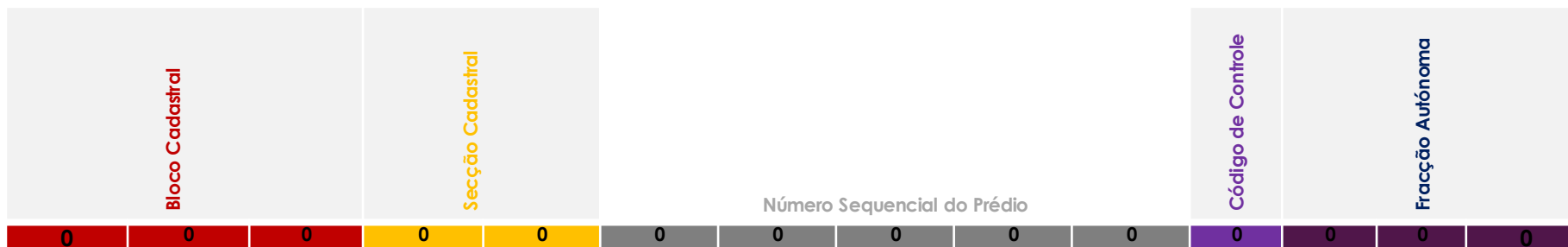
Bloco Cadastral (579)



Secção Cadastral



Número Sequencial do Prédio



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Regulamento do NIP – Decreto Presidencial n.º 188/24 de 22 de Agosto



ARTIGO 15.º (Situações transitórias)

1. As entidades concedentes ficam obrigadas a remeter ao Serviço Central de Cadastro, para efeitos de cadastro e atribuição do NIP, todos os títulos de direitos fundiários ou de exploração mineiras e florestais, legalmente constituídos antes da entrada em vigor do presente Diploma.

2. Não obstante o previsto no número anterior, ficam igualmente obrigadas todas as entidades públicas e privadas detentoras de títulos de direitos fundiários e/ou de exploração mineira e florestal, constituídos antes da entrada em vigor do presente Diploma, a remetê-los ao Serviço Central de Cadastro para efeitos de cadastro e atribuição do NIP.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o prazo obrigatório de remissão dos títulos de direitos fundiários ou de exploração mineira e florestal para efeitos de cadastro, é de 6 (seis) meses, a contar da data em vigor do presente Diploma, sob pena de não poder praticar qualquer acto jurídico relativo aos prédios rústicos e urbanos, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 23/21, de 18 de Outubro.

Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação



Geodesia, Cartografia, Cadastro VS Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

A Geodesia, a Cartografia e o Cadastro são elementos chave para a integração de dados no que se refere as intervenções ligadas ao território e a sua gestão

Ponto de Situação

- Elaboram-se os IOT sem ter em conta a informação cadastral e implementam-se os mesmos da mesma forma, sem ter em conta a informação cadastral. Esta é uma realidade que deve ser alterada;
- Elaboração de IOT sem a cartografia oficial;
- Parque habitacional não cadastrado e georreferenciado;
- Elaboração dos IOT usando imagens do Google Earth;
- IOT sem georreferência;
- A realidade actual em Angola é que não praticamente não há relação entre os IOT e a informação cadastral/fundiária;
- É importante frisar que não podemos falar de Cadastro e OT, sem falar de geodesia e cartografia, que estão na base;
- Existem informações imprescindíveis quando tivermos de falar em ordenar um território e destas informações destacam-se a informação cartográfica e a informação cadastral;
- Tudo assenta em uma base geodésica e em uma base cartográfica.



Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação



Geodesia, Cartografia, Cadastro VS planeamento territorial

Qual é o impacto

- Políticas de ordenamento do território desajustadas à realidade local;
- Estatística habitacional deficiente;
- Atribuição de licenças sem ter em conta o uso previsto nos IOT;
- Dificuldade nos processos de Ordenamento do Território;
- Dificuldade nos Processos e requalificação urbana;
- Uso dos terrenos, diverso ao previsto nos IOT;
- Problemas na Preservação dos terrenos reservados;
- Dificuldades em promover uma Reforma agrária;
- Incremento dos processos fraudulentos e de ocupação ilegal de terrenos.



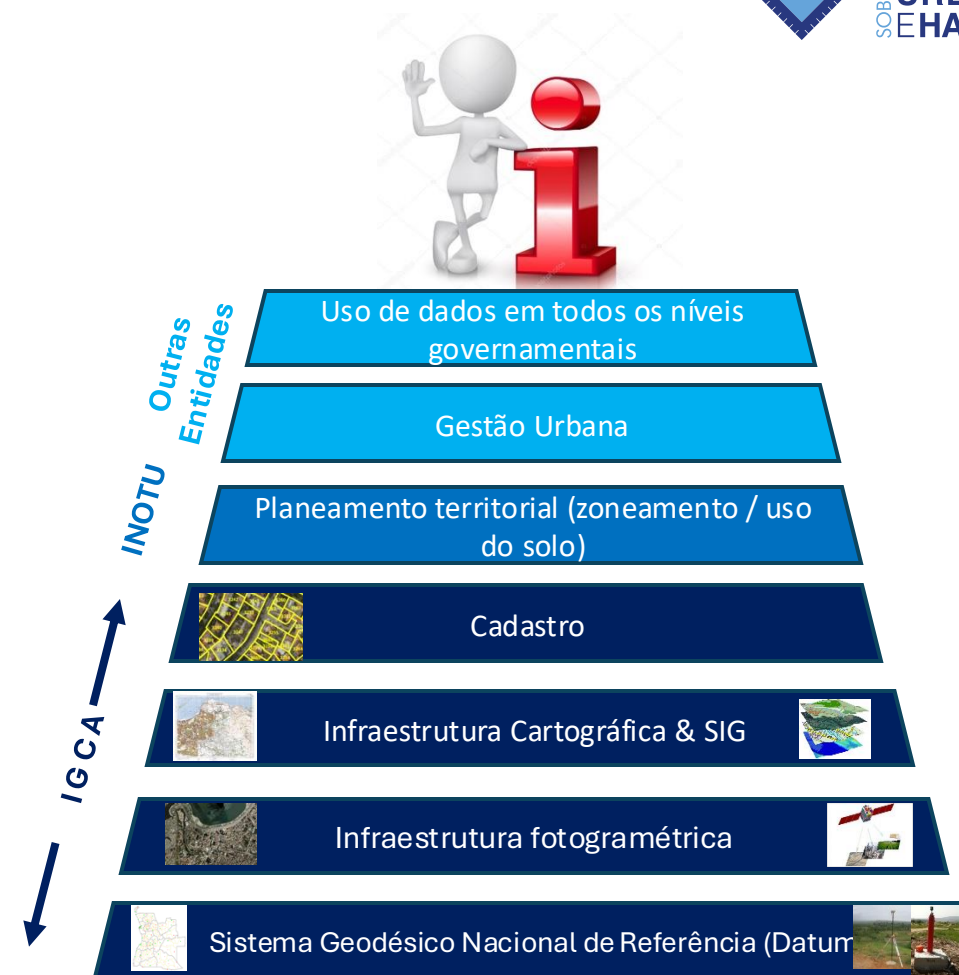
Geodesia, Cartografia e Cadastro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação

Conclusão

Sem uma verdadeira base de informação integrada sobre estes importantes elementos de caracterização do território, não se pode promover o seu eficiente planeamento e gestão.

Deste modo, de maneiras a integrar melhor a informação cadastral aos IOT é necessário:

- Modernizar e adensar a rede geodésica Nacional
- Actualizar a Cartografia Nacional;
- Promover operações de cadastro predial massivo;
- Inventariar geocráficamente o parque habitacional nacional;
- Promover a elaboração e utilização dos IOT;
- Fazer a integração da informação geográfica e cadastral antes durante e depois da promoção dos IOTS.



Obrigado.



SEMINÁRIO
SOBRE URBANISMO
E HABITAÇÃO